DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 - PROCESSO N° 018/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de 126 metros lineares de alambrado, com 01 (um) portão de 04 metros, para a implantação de Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos da Construção Civil - RCC, conforme projeto básico em anexo.

No Termo de Referencia do Edital referente à licitação em epígrafe, no item 3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se lê:

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 1,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita: Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm); Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm); Concreto usinado, fck = 20MPa; b-) Alambrado; Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 ½", e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16); Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5"; Galvanização a frio nos pontos de solda e corte; c-) Acabamentos Partes metálicas (exceto telas); Serviços incluídos nos preços Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto; Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio; Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.	Metros	126
2	INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 02 FOLHAS de 3,00 X 2,50m = 7,5 m² (cada portão de 2 folhas) Constituintes a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø =1 1/2" e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø =1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada; Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16"); Tela de arame galvanizada (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2". Galvanização a frio nos pontos de solda e corte. Acessórios: Dobradiça cilíndrica Ø=5/8" (2 unidades para cada folha de portão) Cadeado de latão maciço de 35mm, com dupla trava (1 unidade) Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas)	Unidade	1

3.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.1 – ALAMBRADO

3.1.1.1 - EXECUÇÃO

Os tubos verticais deverão ser dotados de grapas soldadas na base do tubo (no mínimo 2 grapas por peça) para chumbamento nas bases de concreto.

Os montantes estruturais e requadros da tela deverão ser montados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da área de contato.

Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, de¬vem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 demão, a pincel, de galvanização a frio (trata¬mento anticorrosivo composto de zinco).

A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro.

A base de concreto deverá ter um ressalto de 5cm acima do nível do piso, com acabamento em concreto desempena¬do e com inclinação para escoamento de águas pluviais.

Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

superfície metálica deve estar, completamente, limpa, seca e desengraxada

3.1.1.2 - RECEBIMENTO

O serviço será recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução.

Tubos e barras de aço:

Deverão ser, necessariamente, galvanizados e apresentar as bitolas indicadas;

Será verificado o prumo e o chumbamento nas bases de concre¬to;

Será verificado a ausência de escórias ou pontos cortantes nas soldas;

Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;

Verificar o tratamento com fundo para galvanizados e o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.

Tela: verificar o estiramento e a amarração, não devendo apresentar pontos abaulados ou soltos.

Verificar o acabamento e a inclinação do ressalto da base de concreto.

Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

3.1.1.3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acaba¬mento das bases de concreto.

Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio.

Regularização, compactação e limpeza do terreno contí¬guo.

3.1.2 - PORTÃO DE TELA ALAMBRADO

3.1.2.1 – EXECUÇÃO

A fixação do travamento horizontal aos montantes deverá ser por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato.

Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, de¬vem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 demão, a pincel, de galvanização a frio (trata¬mento anticorrosivo composto de zinco).

A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão. Antes da aplicação de fundo para galva¬nizados, toda superfície metálica deve estar, completamen¬te, limpa, seca e desengraxada.

3.1.2.2 - RECEBIMENTO

O serviço será recebido se atendidas todas as condi¬ções de projeto, fornecimento de materiais e execução.

Tubos e chapas serão, necessariamente, galvaniza¬dos a fogo e apresentar as bitolas indicadas.

Será verificado a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.

Será verificado o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.

Serão verificados o estiramento e a amarração das telas, que não devem apresentar pontos abaulados ou soltos.

Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

Em posição semi-aberta, a folha do portão deverá perma¬necer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo.

Será verificado o tratamento com fundo para galvanizados e o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.

O funcionamento da porta deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.

3.1.2.3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio.

Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.

Lubrificação das partes móveis

Deverá ler-se:

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 1,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita: Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm); Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm); Concreto usinado, fck = 20MPa; b-) Alambrado; Montantes estruturais em concreto armado; Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16); Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5"; c-) Acabamentos Serviços incluídos nos preços Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto; Alambrado com postes de concreto, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio; Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.	Metros	126
2	INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 02 FOLHAS de 3,00 X 2,50m = 7,5 m² (cada portão de 2 folhas) Constituintes a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø =1 1/2" e=2mm); Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø =1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada; Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16"); Tela de arame galvanizada (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2". Galvanização a frio nos pontos de solda e corte. Acessórios: Dobradiça cilíndrica Ø=5/8" (2 unidades para cada folha de portão) Cadeado de latão maciço de 35mm, com dupla trava (1 unidade) Acabamentos: Serviços incluídos nos Preços Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio. Lubrificação das partes móveis. Instalação	Unidade	1

3.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.1 – ALAMBRADO

3.1.1.1 - EXECUÇÃO

a) Os postes verticais deverão ser de concreto armado e chumbados nas bases de concreto.

b) A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro.

c) A base de concreto deverá ter um ressalto de 5cm acima do nível do piso, com acabamento em concreto desempenado e com inclinação para escoamento de águas pluviais.

3.1.1.2 - RECEBIMENTO

a) O serviço será recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução.

b) Postes:

1. Deverão ser, necessariamente, de concreto armado e na seção especificada em projeto;

2. Será verificado o prumo e o chumbamento nas bases de concreto;

c) Tela: verificar o estiramento e a amarração, não devendo apresentar pontos abaulados ou soltos.

d) Verificar o acabamento e a inclinação do ressalto da base de concreto.

e) Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

3.1.1.3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

a) Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto.

b) Alambrado com postes de concreto, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio.

c) Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

3.1.2 - PORTÃO DE TELA ALAMBRADO

3.1.2.1 – EXECUÇÃO

a) A fixação do travamento horizontal aos montantes deverá ser por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

b) Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 demão, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

c) A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão. Antes da aplicação de fundo para galva¬nizados, toda superfície metálica deve estar, completamente, limpa, seca e desengraxada.

3.1.2.2 - RECEBIMENTO

a) O serviço será recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento de materiais e execução.

b) Tubos e chapas serão, necessariamente, galvanizados a fogo e apresentar as bitolas indicadas.

c) Será verificado a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.

d) Será verificado o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.

e) Serão verificados o estiramento e a amarração das telas, que não devem apresentar pontos abaulados ou soltos.

f) Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

g) Em posição semi-aberta, a folha do portão deverá perma¬necer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo.

h) Será verificado o tratamento com fundo para galvanizados e o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.

i) O funcionamento da porta deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.

3.1.2.3 - SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

a) Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio.

b) Lubrificação das partes móveis

Considerando que houve erro na descrição técnica e que a retificação dos mesmos importará na alteração das condições de elaboração das propostas pelos licitantes interessados, nos termos do Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, promove-se a reabertura do prazo para apresentação das propostas, sendo redesignada a sessão de abertura dos envelopes para o dia 27/03/2019, as 08h30min, na Prefeitura Municipal de Cosmorama, Sala de Licitações.

Cosmorama, 01 de março 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal